

LEI Nº 1.434/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Denomina de Rua José Ferreira da Rocha, conhecido por “Dedé Guilherme”, localizada no distrito de Justiniano de Serpa e identificada conforme documentação em anexo.

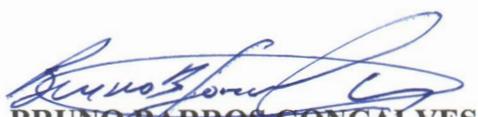
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Ferreira da Rocha**, conhecido por “**Dedé Guilherme**”, que inicia na av. Jose Nicodemos Assunção e Finaliza em Rua Francisca Ferreira Assunção, localizada no Distrito de Justiniano de Serpa, e identificada por documentação em anexo.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 008/2022
De Autoria do Vereador Carlos César

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará • CEP: 61.700-000 • CNJPJ: 00.133.185/0001-02
Tel.: (85) 3361.1071 - (85) 3361.1248 • Email: camaramunicipal.aquiraz@gmail.com